

AVISO DE NULIDADE DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013/CEPROMAT

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, neste ato representado por seu DIRETOR-PRESIDENTE, designado pelo Ato nº 6.644/2015, de 23/09/2015, publicado no D.O.E de 23 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve declarar a NULIDADE ABSOLUTA do processo administrativo nº 458450/2013, referente ao processo licitatório que originou o Edital nº 010/2013/CEPROMAT, com efeito ex tunc, em virtude do cumprimento de sentença transitada em julgado no autos do processo nº 20844-74.2014.811.0041 que tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

DIRETOR-PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 881be7aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar